



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de outubro de 2025.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 226/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, por aposentadoria por idade, a servidora **MARIA CRISTINA CUNHA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo **REGENTE DE ENSINO**, matrícula 900540, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 30 de julho de 2025, data do requerimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 31 de outubro de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional